

Luiz Barbosa de Lima Junior Matrícula JUCEPAR Nº 10/030-L

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

O(A) Senhor(a) Luiz Barbosa de Lima Junior, (qualificação), (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Paraná sob o n.º 10/030-L, identidade civil n.º 1.794.989-6, PF/MF n.º 397.601.709-49, com endereço profissional na Escritório 1: Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia - Londrina - PR (43) 3351-6263; Escritório 2: Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã - PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739. Site: [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), e-mail: [luizb.lima@ymail.com](mailto:luizb.lima@ymail.com), DECLARA para os devidos fins e especialmente para o edital de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021.

a) O Interessado não possui empregados, não sendo, pois, sujeito passivo da mencionada Prova de Regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido item 5.1.2.6 do presente edital;

b) Que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ivaiporã, 04 de agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
Leiloeiro: Luiz Barbosa de Lima Junior  
Registro na Junta Comercial n.º: 10/030-L

### **5.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

5.1.3.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome do Leiloeiro, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a exitosa realização de pelo menos 2 (dois) leilões de bens móveis;

5.1.3.2. Documento que ateste o efetivo exercício da atividade de leiloeiro por, no mínimo, 3 (três) anos, tais como: demonstrativo de publicidade dos leilões realizados, declarações fornecidas ao licitante por outra pessoa jurídica, entre outros;

5.1.3.3. Pedido de Credenciamento (Anexo 01);

5.1.3.4. Termo de Compromisso (Anexo 02);

5.1.3.5. Declaração de Infraestrutura (Anexo 03);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000  
Fone – Fax (44) 3272-8000  
E-MAIL: [pmfenix@fenix.pr.gov.br](mailto:pmfenix@fenix.pr.gov.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, inscrita no CNPJ nº 76.950.021/0001-30, com sede na Rua Jangada, 25, centro, Fênix - Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Prefeito Municipal Altair Molina Serrano, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 3.461.738-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 550.277.769-34, ATESTA, para os devidos fins, que o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, sob matrícula nº 10/030-L, da Junta Comercial do Estado do Paraná, executou para este órgão, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, ONLINE E PRESENCIAL, DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FÊNIX, PERÍODO: de 04/03/2020 a 04/03/2021, REALIZANDO 03 (TRÊS) LEILÕES CONFORME CONTRATO 03/2020.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fênix, 30 de julho de 2021.

**ALTAIR MOLINA SERRANO:**  
**55027776934**

Assinado digitalmente por ALTAIR MOLINA SERRANO:  
55027776934  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiple, OU=26410883000120, OU=Certificado PF A3, CN=ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-07-30 18:34:31  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**ALTAIR MOLINA SERRANO**  
Prefeito Municipal



## ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior – Matrícula JUCEPAR 10/030 - L, estabelecido à Av. Garibaldi Deliberador, nº 99 – Ap. 28 – Bl. D. Duarte – Jd. Claudia – Londrina/PR – CEP: 86.050-280, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.8000-900, o serviço abaixo especificado:

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:

- Realização da hasta pública com 180 (cento e oitenta) lotes, contendo 01 (um) veículo por lote, denominado 2018LEL022 – CIRCULAÇÃO, realizado 18/12/2018, na cidade de Curitiba; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 97,77% da venda dos veículos.

**Representante:** Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão -Contato: (41) 3361-1010/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 14 de outubro de 2020.

*(assinado digitalmente)*

**Luciano Humberto Prestes**  
**Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PROJUDI**  
**Rua Laurindo Pereira, 780 - São João do Ivaí/PR - CEP: 86.930-000 - Fone: (43)**  
**3477-1566**

**EDITAL DE LEILÃO, COM PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.**

Processo: 0001626-70.2011.8.16.0156

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Posturas Municipais

Valor da Causa: R\$1.573,08

Exequente(s): • Município de Lunardelli/PR;

Executado(s): • M.A. Leiroz Panificadora Me;

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado à arrematação em primeiro e segundo leilão, o bem de propriedade da executada **M. A. LEIROZ PANIFICADORA ME**, na seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 05 de outubro de 2015, às 14:00 horas.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 19 de outubro de 2015, às 14:00. Em ambos os casos, o preço para arrematação não poderá ser inferior ao da avaliação (art. 686, § 3º, do CPC)

**ADVERTENCIA:** Caso não haja expediente forense nos dias designados, fica desde já, designado o primeiro dia útil subsequente, independente de novo aviso.

**LOCAL:** Atrito do Fórum, sito à Rua Laurindo Pereira da Silva, nº 780, Conjunto Adalercio Caleffi.

**BEM:** 01) - 01 (Um) Forno Industrial sem identificação do modelo, mas aparentando ser um FT 130, marca Tedesco, n.º de série 02032, em médio estado de conservação e funcionando normalmente, quando da avaliação. Avaliado em R\$ 1.450,00 em 11/08/2014;

02) - 01 (Um) Cilindro para massas, marca Passiani, em médio estado de conservação e funcionando normalmente, quando da avaliação. Avaliado em R\$ 525,00, em 11/08/2014.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 1.975,00 em 11/08/2014; R\$ 2.144,96 em 25/09/2015 e a ser atualizado em caso de arrematação.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 1.854,30 em 16/12/2011; R\$ 2.578,36 em 25/09/2015 e a ser atualizado em caso de arrematação.

**ÔNUS:** Não consta dos autos.

**DESPESAS:** Pelo presente edital ficam cientes todos os interessados que o arrematante arcará com as despesas de arrematação e do Sr. Leiloeiro Luiz Barbosa de Lima Junior, cuja comissão será de 5% do valor arrecadado em caso de leilão positivo; 2% do valor da avaliação

em caso de adjudicação, a ser pago pelo adjudicante; 2% do valor da avaliação em caso de acordo entre as partes, a ser pago pela parte executada, se realizado após preparados os leilões; e 2% do valor da avaliação em caso de remissão, pelo remitente.

**INTIMAÇÃO:** Fica desde logo intimado a executada **M. A. LEIROZ PANIFICADORA ME**, na pessoa de seu representante legal, se porventura não for encontrado para intimação pessoal.

São João do Ivaí, 24 de setembro de 2015. Eu \_\_\_ Maria de Fátima de Carvalho), Escrivã Designada que digitei e subscrevi.

**São João do Ivaí, 24 de setembro de 2015.**

**Andréa de Oliveira Lima Zimath**  
**Juíza de Direito**





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
VARA DA FAZENDA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA  
DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

APRESENTADO EM 19.10.15  
AS 15:25 HORAS  
*Alcino*  
PUB. 10/15

AUTO DO 2º PÚBLICO LEILÃO - NEGATIVO

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (19/10/2015), às 14:00 horas, no átrio do Fórum, sito na Rua Laurindo Pereira da Silva, n.º 780 - Conj. Adelécio Caleffi, nesta cidade, foi levado ao, SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO os bens descritos às fls. \_\_\_\_, pelo *Leiloeiro Público Oficial*, o Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior, devidamente nomeado por este juízo, nos Autos n.º 0001622-33.2011.8.16.0156 de EXECUÇÃO FISCAL, requerida pelo Município de Lunardelli/PR contra M.A. Leiroz Panificadora ME.

**BENS:01** (Um) Forno Industrial sem identificação do modelo, mas aparentando ser um FT 130, marca Tedesco, n.º de série 02032, em médio estado de conservação, está funcionando normalmente.

01 (Um) Cilindro para massas, marca Pasiani.

Ausente(s) o(s) Executado(s). NÃO HOUVE LICITANTES.

São João do Ivai-PR, 19 de outubro de 2015.

Luiz Barbosa de Lima Junior



Luiz Barbosa de Lima Junior Matrícula JUCEPAR Nº 10/030-L

ANEXO "01"

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O(A) Senhor(a) Luiz Barbosa de Lima Junior, (qualificação), (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Paraná sob o n.º 10/030-L, identidade civil n.º 1.794.989-6, PF/MF n.º 397.601.709-49, com endereço profissional na Escritório 1: Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia – Londrina - PR (43) 3351-6263; Escritório 2: Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã – PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739. Site: [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), e-mail: [luizb.lima@ymail.com](mailto:luizb.lima@ymail.com), doravante denominado(a) LEILOEIRO(A), DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o Chamamento n.º 2/2021.

Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Ivaiporã, 04 agosto de 2021

Leiloeiro: Luiz Barbosa de Lima Junior  
Registro na Junta Comercial n.º: 10/030-L



Luiz Barbosa de Lima Junior Matrícula JUCEPAR Nº 10/030-L

## ANEXO "02"

### TERMO DE COMPROMISSO

O(A) Senhor(a) Luiz Barbosa de Lima Junior, (qualificação), (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Paraná sob o n.º 10/030-L, identidade civil n.º 1.794.989-6, PF/MF n.º 397.601.709-49, com endereço profissional na Escritório 1: Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia - Londrina - PR (43) 3351-6263; Escritório 2: Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã - PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739. Site: [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), e-mail: [luizb.lima@ymail.com](mailto:luizb.lima@ymail.com), selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos

a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;

c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a contratação. Ainda Declaro, sob as penas da lei que:

e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento nº 2/2021, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas;

f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

**Escritório 1:** Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia - Londrina - PR (43) 3351-6263

**Escritório 2:** Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã - PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739.

**Site:** [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), **e-mail:** [luizb.lima@ymail.com](mailto:luizb.lima@ymail.com).

Luiz Barbosa de Lima Junior Matrícula JUCEPAR Nº 10/030-L

g) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de Nova Santa Bárbara/PR.

CLÁUSULA 3ª: Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

CLÁUSULA 4ª: No desempenho de suas atribuições, se comprometo a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

CLÁUSULA 5ª: Declaro que possuo aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possuo conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

CLÁUSULA 6ª: Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se comprometo a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

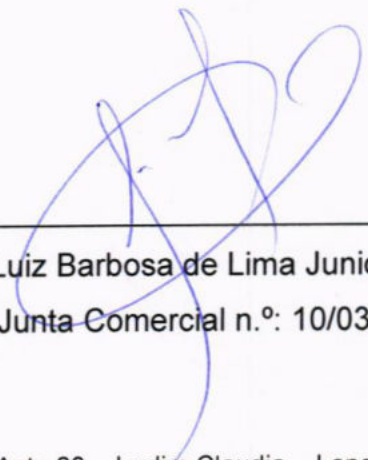
CLÁUSULA 7ª: Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 8ª: Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirás as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 9ª: Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Por ser verdade, firmo o presente.

Ivaiporã, 04 de agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Leiloeiro: Luiz Barbosa de Lima Junior  
Registro na Junta Comercial n.º: 10/030-L

ANEXO "03"

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O(A) Senhor(a) Luiz Barbosa de Lima Junior, (qualificação), (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Paraná sob o n.º 10/030-L, identidade civil n.º 1.794.989-6, PF/MF n.º 397.601.709-49, com endereço profissional na Escritório 1: Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia - Londrina - PR (43) 3351-6263; Escritório 2: Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã - PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739. Site: www.lbleiloes.com.br, e-mail: luizb.lima@ymail.com, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Nova Santa Bárbara, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contados, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
5. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
6. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão. Por ser verdade, firmo o presente.

Ivaiporã, 04 de agosto de 2021

Leiloeiro: Luiz Barbosa de Lima Junior  
Registro na Junta Comercial n.º: 10/030-L

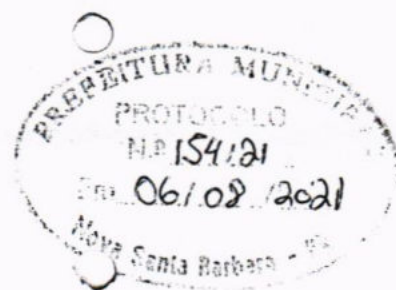
ENVELOPE 01: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021  
NOME: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR CPF: 397.601.709-49  
FONE: 43 3472 3641 OU 43 9 9984 3739  
Email: luizb.lima@ymail.com

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA SANTA BÁRBARA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROTOCOLO Nº 75/2021

DATA: 06/08/2021 HORA 17:00



A/C LICITAÇÃO

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222

Cep. 86250-000 –

Fone/Fax (043) 3266.8100 - C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br –

Nova Santa Barbara - Paraná

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR  
AV. BRASIL – 456 – CENTRO EMPRESARIAL CONEXÃO  
CENTRO  
IVAIPORÃ – PR  
CEP: 86870-000

## ANEXO "01"

## PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

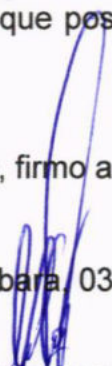
O(A) Senhor **Paulo Setsuo Nakakogue**, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Paraná o n.º 625 , identidade Civill n.º 951.086-9 PR - CPF n.º 041.278.549-87, com endereço Profissional na **Rua Senador Accioly Filho n.º 1625 Bairro Cic Curitiba -Pr , telefone (41) 3323-3030 e/mail psnleiloes@psnleiloes.com.br** doravante denominado(a) LEILOEIRO(A) DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o Chamamento n.º 2/2021.

Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Nova Santa Bárbara, 03 de Agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO SETSUO NAKAKOGUE  
Matrícula - JUCEPAR n.º 625  
RG 951.086-9 PR - CPF 041.278.549-87  
Telefone fixo (41) 3323-3030  
e-mail psnleiloes@psnleiloes.com.br

## ANEXO "02"

## TERMO DE COMPROMISSO

O(A) Senhor **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 625, identidade civil n.º 951.086-9 PR, CPF/MF n.º 041.278.549-87, com endereço profissional na **Rua Senador Accioly Filho n.º 1625**, Bairro Cic, Curitiba-Pr., telefone (41) 3323-3030 e/mail [psnleiloes@psnleiloes.com.br](mailto:psnleiloes@psnleiloes.com.br), selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

**CLÁUSULA 1ª:** Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA 2ª:** Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;
- c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a contratação. Ainda Declaro, sob as penas da lei que:
- e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento nº 2/2021, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas;
- f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de Nova Santa Bárbara/PR.

**CLÁUSULA 3ª:** Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

**CLÁUSULA 4ª:** No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

**CLÁUSULA 5ª:** Declaro que possuo aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possuo conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

**CLÁUSULA 6ª:** Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se comprometo a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

**CLÁUSULA 7ª:** Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

**CLÁUSULA 8ª:** Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirás as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

**CLÁUSULA 9ª:** Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Santa Bárbara, 03 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
PAULO SETSUO NAKAKOGUE  
Matrícula - JUCEPAR nº 625  
RG 951.086-9 PR - CPF 041.278.549-87  
Telefone fixo (41) 3323-3030  
e-mail psneiloes@psneiloes.com.br

## ANEXO "03"

## DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O(A) Senhor **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 625, identidade civil n.º 951.086-9 PR, CPF/MF n.º 041.278.549-87, com endereço profissional na rua Senador Accioly Filho n.º 1625 Bairro Cic de Curitiba-Pr, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Nova Santa Bárbara, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contados, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
5. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
6. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.


Nova Santa Bárbara, 03 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
PAULO SETSUO NAKAKOGUE  
Matrícula - JUCEPAR n.º 625  
RG 951.086-9 PR - CPF 041.278.549-87  
Telefone fixo (41) 3323-3030  
e-mail psnleiloes@psnleiloes.com.br




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ASSINATURA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 951.086 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2002

NOME PAULO SETSUO NAKAKOGUE

FILIAÇÃO ANI 70 NAKAKOGUE  
SUEKO NAKAKOGUE

MATRIZALIDADE ARAPONGAS/PR

DATA DE NASCIMENTO 28/05/1950

DOC. ORIGEM C. CAS 3385, L. IVRO-6DRAUX, FOL. 1A=194

CONARCA: CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO

CPF 041.278.549-87

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA  
DIRETOR - IJ/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

CURITIBA - PR

**TABELIONATO DE NOTAS**  
**AUTENTICAÇÃO**

Lei 12.228 de 18/01/2010

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Carteira.

Curitiba-PR 06 JUL. 2021

Osiane de Cassia Azevedo  
Escritora Autorizada

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**041.278.549-87**

Nome  
PAULO SETSUO NAKAKOGUE

Nascimento 28/05/1950

**TABELIONATO DE NOTAS**  
**AUTENTICAÇÃO**

Lei 12.228 de 18/01/2010

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Carteira.

Curitiba-PR 06 JUL. 2021

Osiane de Cassia Azevedo  
Escritora Autorizada



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

157

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

**PAULO SETSUO NAKAKOGUE**

RG: 951.086 SSP/PR

CPF: 041.278.549-87

Rua Senador Accioly Filho nº 1625 – Bairro: CIC  
CEP: 81.310-000 – Curitiba - PR  
Fone/Celular: (41) 3323-3030 - (41) 9- 8417-6000  
E-mail: paulo@psnleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 625, nomeado em 31 de janeiro de 2000 tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de 2021, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 20 de julho de 2021.

  
**Etelmi Nogueira Kaiser Wasem**  
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/07/2021, às 11:42:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no [empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br), com o código X312XGL6.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 40788352021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de ANIZIO NAKAKOGUE e SUEKO NAKAKOGUE, nascido(a) aos 28/05/1950, natural de ARAPONGAS/PR, documento de identificação 9510869 SSPR/PR, CPF 041.278.549-87.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 07:40 de 28/05/2021



40788352021



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **041.278.549-87**

Nome: **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**

Data de Nascimento: **28/05/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:45:46** do dia **16/07/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **17E0.D88E.ADEE.C434**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

**ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: PAULO SETSUO NAKAKOGUE  
Número do RG: 951086-9  
Nome mãe: SUEKO NAKAKOGUE  
Nome pai: ANIZO NAKAKOGUE  
Data nascimento: 28/05/1950  
Naturalidade: ARAPONGAS/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 09 de agosto de 2021

  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site [www.il.pr.gov.br](http://www.il.pr.gov.br) informando a chave FG9YFM, ou acessando o QR-Code ao lado:  
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



**PCPR**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**  
CPF: **041.278.549-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:27 do dia 28/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2022.

Código de controle da certidão: **8155.8A34.25A5.9CC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

162

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024077419-17

Certidão fornecida para o CPF/MF: **041.278.549-87**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.155.795  
CPF: 041.278.549-87  
Nome: PAULO SETSUO NAKAKOGUE

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 11:22 do dia 28/07/2021.

Código de autenticidade da certidão: F5B28CCABF7744C83B342FE659457D6E80

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/10/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO SETSUO NAKAKOGUE

CPF: 041.278.549-87

Certidão n°: 5843459/2021

Expedição: 15/02/2021, às 12:06:30

Validade: 13/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **041.278.549-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.000.80272.0-3

**Razão Social:** PAULO SETSUO NAKAKOGUE

**Endereço:** RUA LAURO MALLIN 390 / CASCATINHA / CURITIBA / PR / 82020-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042000551371507241

Informação obtida em 04/05/2021 15:58:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil  
Avenida Tancredo Neves, 6731  
85866-900 Foz do Iguaçu, PR  
Telefone: +55 (45) 3520-5505  
Fax: +55 (45) 3520-5346



E/CO.DF/023382/21  
Foz do Iguaçu, 30 de junho de 2021

Asunción - Paraguay  
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucheu  
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 1523  
Tel.+595(21)248.1000  
www.itaipu.gov.br

Ao Senhor  
**PAULO SETSUO NAKAKOGUE**  
Rua Senador Accioli Filho, 1625  
81310-000 - Curitiba - PR

#### ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, inscrito no CPF/MF N° 041.278.549-87, vem realizando os serviços contratados pela ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF N° 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço global, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que o desabone:

**Contrato N° 4500059415**

**Vigência: 04 nov. 2020 a 03 jul. 2021**

**Objeto:** Execução dos serviços de alienação de 106 (cento e seis) veículos usados, 19 (dezenove) veículos em estado de sucata e 01 (um) elevador automotivo usado, mediante leilão público, por meio virtual (internet).

Situação do Leilão	Lotes	Perc.
Lotes a Leilão	126	100,00%
Lotes Arrematados*	126	100,00%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		
Valor Avaliado	R\$ 3.298.775,75	100%
Valor Arrematado	R\$ 4.752.519,00	144%

Atenciosamente,

Daniele Tassi Simioni Gemael  
Superintendente de Compras

Marcos Paulo Bonamigo  
Superintendente de Materiais

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/A42E-4A5A-0223-F60D> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A42E-4A5A-0223-F60D



## Hash do Documento

0760825AEFB66FAD427D8EE9ECF9D9D30B448537BC6943560F9ADA3D7DDFA7FE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2021 é(são) :

- Marcos Paulo Bonamigo (Superintendente de Materiais) -  
029.\*\*\*.\*\*\*-03 em 01/07/2021 15:37 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Daniele Tassi Simioni Gemael (CO.DF) - 023.\*\*\*.\*\*\*-04 em  
01/07/2021 14:41 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

Nome	CPF	Data e Hora	Tipo
Marcos Paulo Bonamigo	029.***.***-03	01/07/2021 15:37 UTC-03:00	Certificado Digital
Daniele Tassi Simioni Gemael	023.***.***-04	01/07/2021 14:41 UTC-03:00	Certificado Digital

**ATESTADO**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos, com a finalidade exclusiva de participar em licitação, que o senhor PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial MATR. 625, CPF 041.278.549-87, com Escritório a Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Curitiba - PR e depósito na Rua Senador Accioly Filho, 1625, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, presta os serviços abaixo relacionados ao Banco do Brasil S.A.

Serviço: Prestação de serviços referente a guarda/armazenamento e venda de bens móveis e imóveis não de uso do CONTRATANTE, compreendendo a organização, divulgação e realização de Leilões Oficiais no estado de Paraná.

Contrato: 2016.7421.7495

Início do Contrato: 27/10/2016

Vigência: 27/10/2021

Dependência atendida: Cesup Patrimônio PR

Outras Informações: Foram realizados os leilões abaixo pelo leiloeiro oficial Paulo Setsuo Nakakogue:



Leilão CESUP	BENS	DATA	LOCALIZAÇÃO DOS BENS (UF)
LEILÃO PÚBLICO Nº 2019/0321V (9101)	MÓVEIS	15/03/2019	PR
LEILÃO PÚBLICO Nº 2019/0302V (9101)	IMÓVEIS	18/03/2019	PR
LEILÃO PÚBLICO Nº 2019/0602V (9101)	IMÓVEIS	03/06/2019	PR

Restrições: Sem restrições.

**BANCO DO BRASIL S. A.**  
**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO**  
**CESUP ADMINISTRACAO CONTRATOS E PAGAMENTOS (MG)**

  
**Raquel Rocha de Souza**  
 Gerente de Área

  
**Nikolas Spagnol de Oliveira**  
 Gerente de Setor

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR  
16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o Sr. PAULO SETSUO NAKAKOGUE, matriculado na Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR nº 625 e na Junta Comercial de Santa Catarina, JUCESC nº 164, portador da Cédula de Identidade Civil RG/ SSP/PR nº 951086, exerce o encargo de LEILOEIRO E DEPOSITÁRIO JUDICIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, há mais de 60 meses.

CURITIBA, 31 de Maio de 2019.

Maria Giselle de Carvalho Rosa Massuquini

Diretora de Secretaria





CESBE Participações S.A.
CNPJ/MF 09.438.590/0001-03 - Assembleia Geral Ordinária
Pelo presente Edital convocamos os Sócios/Acionistas desta Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 15/06/2020...

LEILÃO 03/07 às 11:00
PSN Leilões x INFRAERO
Leilão: Caminhão contra incêndio MERCEDES Benz 1418
R. Senador Acácio Filho, 1625 - Cx. Curitiba/PR
www.psnleiloes.com.br | 41 3323-3030 | 41 99553-8000

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
RILDO CIDVAL POZOLSKI & CIA. LTDA-ME torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para implantação de extração de AREIA e ARGILA - LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 36.527, instalada na localidade de Cachoera, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (PR), com validade até 08/06/2025.

AGRO FLORESTAL SÃO CAETANO S.A. CNPJ: 75.713.081/0001-76
RELATÓRIO DA DIRETORIA - No tempo de 2019, a empresa Agro Florestal São Caetano S.A., empresa controlada pelo grupo econômico...

Table with 3 columns: 2019, 2018, 2017. Rows include: Balanço Patrimonial 31 de dezembro (em reais), ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, PASSIVO NÃO CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Table with 3 columns: 2019, 2018, 2017. Rows include: Demonstração de Resultados Líquidos Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais), Demonstração de Fluxo de Caixa 31 de dezembro (em milhares de reais), Demonstração de Resultados Líquidos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em reais).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018. (Em reais)
1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Agro Florestal São Caetano S.A. se dedica à extração, transporte e comercialização de areia e argila...

Table with 3 columns: 2019, 2018, 2017. Rows include: Demonstração de Resultados Líquidos Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais), Demonstração de Fluxo de Caixa 31 de dezembro (em milhares de reais), Demonstração de Resultados Líquidos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em reais).

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA MADEIREIRA THOMASI S.A.
O Conselho Fiscal da Companhia Madeireira Thomasi S.A., em reunião realizada em 26 de maio de 2020...

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
O presente relatório contém informações sobre as demonstrações contábeis da Agro Florestal São Caetano S.A. e a opinião dos auditores independentes...

Table with 3 columns: 2019, 2018, 2017. Rows include: Demonstração de Resultados Líquidos Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais), Demonstração de Fluxo de Caixa 31 de dezembro (em milhares de reais), Demonstração de Resultados Líquidos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em reais).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018. (Em reais)
1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Agro Florestal São Caetano S.A. se dedica à extração, transporte e comercialização de areia e argila...

Table with 3 columns: 2019, 2018, 2017. Rows include: Demonstração de Resultados Líquidos Exercícios findos em 31 de dezembro (em reais), Demonstração de Fluxo de Caixa 31 de dezembro (em milhares de reais), Demonstração de Resultados Líquidos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em reais).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018. (Em reais)
1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Agro Florestal São Caetano S.A. se dedica à extração, transporte e comercialização de areia e argila...

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA MADEIREIRA THOMASI S.A.
O Conselho Fiscal da Companhia Madeireira Thomasi S.A., em reunião realizada em 26 de maio de 2020...

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
O presente relatório contém informações sobre as demonstrações contábeis da Agro Florestal São Caetano S.A. e a opinião dos auditores independentes...



GDia

Foz do Iguaçu, terça-feira, 5 de janeiro de 2021

**ITAIPU** BINACIONAL **EDITAL**  
ALIAÇÃO NACIONAL ALN-002/2020  
LEILÃO PÚBLICO ON-LINE

**OBJETO:** Venda de veículos usados, sucata de veículos e elevador automotivo.

**LOCAL E DATA:** O Leilão Público, presidido pelo leiloeiro oficial Sr. Paulo Setsuo Nakakogoe, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 625, será realizado:

- **ON-LINE:** dia 22/01/2021, às 9h00min, no seguinte endereço eletrônico: [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br)

**PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta alienação nacional as pessoas jurídicas, legalmente constituídas no Brasil, e as pessoas físicas maiores e capazes, nos termos do artigo 6º da Norma Geral de Licitação da ITAIPU Binacional.

**VISITAS:** Dias 07/01 até 20/01/2021, das 7h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h30h, na Hidrelétrica de ITAIPU, à Av. Tancredo Neves, 6731, Foz do Iguaçu, Paraná.

**CONDIÇÕES:** as informações deste Leilão Público On-Line, preços mínimos de venda, a descrição detalhada dos lotes e demais condições, estão estabelecidos no "Caderno de Bases e Condições", os quais poderão ser obtidos a partir da data desta publicação, na Internet nos endereços: [www.itaipu.gov.br/formeadores/alienacoes](http://www.itaipu.gov.br/formeadores/alienacoes) e [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br)

**SUPERINTENDÊNCIA DE MATERIAIS**

## INFRAESTRUTURA

# Prefeitura de Foz investe na construção de áreas de lazer no bairro Cidade Nova

Espaços serão entregues neste primeiro semestre de 2021

AMN  
Reportagem

A Prefeitura de Foz do Iguaçu segue investindo na implantação de áreas de esporte e lazer em todas as regiões da cidade. O bairro Cidade Nova, localizado na região Norte, está sendo contemplado com a construção de três novos espaços que contarão com campo de futebol, pistas de caminhadas, áreas de convivência, playground, academias ao ar livre.

"Com planejamento e muito trabalho estamos conseguindo dar respostas as grandes demandas da sociedade, entre elas



Em breve, o Governo Municipal anunciará novos espaços esportivos que serão construídos na cidade

estão solicitações de mais áreas de esporte e lazer nos bairros. Já entregamos alguns espaços como praças, campos, acadêmias da primeira e terceira idade e nos próximos meses entregaremos muitos outros para que após a pandemia, as pessoas possam utilizar", comentou o prefeito Chico Brasileiro.

Os espaços estão sendo construídos nas regiões mais conhecidas como Cidade Nova I, II e Jardim Almada. Os investimentos nos serviços são superiores a R\$ 1,5 milhão e a previsão é que os trabalhos sejam concluídos neste 1º semestre de 2021.

"Incentivar que as pessoas desenvolvam hábitos saudáveis é um dos compromissos da gestão, por isso, a pedido do prefeito Chico Brasileiro, ainda em 2017 iniciamos a instalação de dezenas de academias ao ar livre. Investir no esporte e lazer, é investir na saúde preventiva e no bem-estar das pessoas", disse o secretário de esportes e lazer, Antonio Sapia.

**DELTA SUL**  
CONCRETO - BRITA - AREIA INDUSTRIAL E ASFALTO

**Onde estiver essa marca você encontra produtos de qualidade e o melhor preço da região**

**CONCRETO** **BRITA**  
**AREIA INDUSTRIAL**  
**ASFALTO**

Fone: **3527-3113**

**MASSAGEM RELAXANTE, TERAPÊUTICA E MODELADORA**  
Contato (45) 998075562 - agendar com Bety

**netnews**  
INFORMÁTICA

45 3572 3456 | 45 98815 5011  
Av. Das Cataratas, 1419 Vila Yolanda | Foz do Iguaçu / PR - Brasil

Assistência técnica on-site  
Assessoria e consultoria de TI  
Rede elétrica, lógica, telefônica e CFTV  
Laboratórios de manutenção  
Consultoria comercial  
Suporte técnico e Help-desk  
Terceirização de recursos com mão de obra especializada (contratos de suporte mensais)

*Cuidamos de toda a sua infraestrutura de TI para que sua empresa possa ficar focada no que realmente importa.*

**SOLUÇÕES EM:**

- Firewall - proxy
- Antivírus para desktops e Servidores
- Sistemas operacionais
- Gerenciamento de internet para hotéis, motéis, bares, restaurantes, rodoviárias e shopping centers.
- Servidores de Arquivos
- Internet sem Fios (wifi)
- Virtualização
- Hospedagem de email e Sites
- Segurança
- Banco de Dados - Oracle, Firebird etc



Fretamento começa e termina bem com a frota Princesa dos Campos

Deje para todos os eventos, conte com uma empresa que há 30 anos investe no tratamento de motoristas, segurança, conforto, além de veículos que seguem um rigoroso sistema de manutenção preventiva. Viaje com amigos.

(45) 3522.1992  
Princesa dos Campos

**PREFEITURA MUNICIPAL  
C. d. NOVA SANTA BÁRBARA**

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCOLO Nº 26/2021

DATA: 11/08/2021 HORA: 14:45



Remetente  
**PAULO SETSUO NAKAKOGUE**  
Rua Senador Accioly Filho, 1625  
81.310.000 – CURITIBA – PA RANA

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

**PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

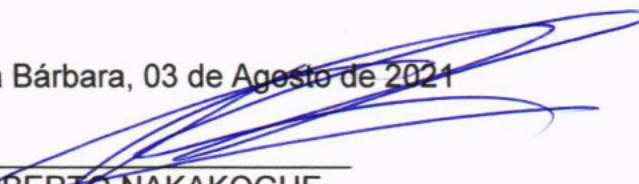
O(A) Senhor(a) **Paulo Roberto Nakakogue**, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná o n.º **12/48-L**, **identidade Civil n.º 6.686.694-7 SSP/PR**, CPF/MF n.º **041.361.129-98**, com endereço profissional na **Rua Nunes Machado n.º 611 Bairro Rebouças Curitiba-Pr**, **telefone(41) 3092 6400, 41-984 179 400 e-mail nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br**. Doravante denominado(a) LEILOEIRO(A), DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o Chamamento n.º 2/2021.

Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Nova Santa Bárbara, 03 de Agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO NAKAKOGUE  
Matrícula - JUCEPAR n.º 12/048L  
RG 6.686.694-7 PR - CPF 041.361.129-98  
Telefone fixo (41) 3092-6400  
e-mail:nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br

**TERMO DE COMPROMISSO**

O(A) Senhor **Paulo Roberto Nakakogue**, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob o n.º12/48-L identidade Civil nº 6.686.694-7 SSP/PR, CPF/MF n.º 041.361.129-98, com endereço profissional na **Rua Nunes Machado nº 611 Rebouças Curitiba-Pr**, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

**CLÁUSULA 1ª:** Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA 2ª:** Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;
- c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a contratação. Ainda Declaro, sob as penas da lei que:
- e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento nº 2/2021, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas;
- f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de Nova Santa Bárbara/PR.

**CLÁUSULA 3ª:** Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

**CLÁUSULA 4ª:** No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

**CLÁUSULA 5ª:** Declaro que possui aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possui conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

**CLÁUSULA 6ª:** Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se comprometo a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

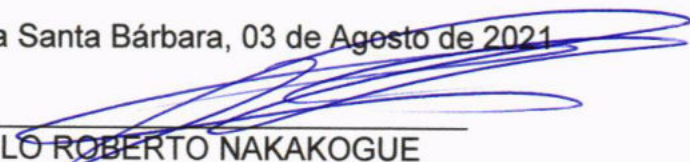
**CLÁUSULA 7ª:** Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

**CLÁUSULA 8ª:** Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirás as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

**CLÁUSULA 9ª:** Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Santa Bárbara, 03 de Agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO NAKAKOGUE  
Matrícula - JUCEPAR nº 12/048L  
RG 6.686.694-7 PR - CPF 041.361.129-98  
Telefone fixo (41) 3092-6400  
e-mail:nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br

ANEXO "03"

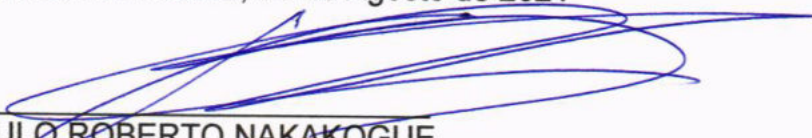
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O(A) Senhor **Paulo Roberto Nakakogue**, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º **12/048L**, identidade civil n.º **6.686.694-7 PR**, CPF/MF n.º **041.361.129-98**, com endereço profissional na **Rua Nunes Machado nº 611 Bairro Rebouças-Curitiba-Pr**, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Nova Santa Bárbara, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contados, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
5. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
6. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

Por ser verdade, firmo o presente. Local,

Nova Santa Bárbara, 03 de Agosto de 2021

  
PAULO ROBERTO NAKAKOGUE  
Matrícula - JUCEPAR n.º 12/048L  
RG 6.686.694-7 PR - CPF 041.361.129-98  
Telefone fixo (41) 3092-6400  
e-mail:nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1937776758

NOME  
**PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 6686694-7 SESP PR

CPF  
 041.361.129-98 DATA NASCIMENTO  
 27/07/1983

FILIAÇÃO  
**PAULO SETSUIO NAKAKOGUE**  
**TEREZA FUJICO NAKAKOGUE**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
**02021957214**

VALIDADE  
**06/11/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**17/10/2001**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**CURITIBA, PR**

DATA EMISSÃO  
**07/11/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR  
 96570469279  
 PR917148989

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1937776758

PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS  
 AUTENTICAÇÃO

Lei 13.226 de 10/07/2001

SELO A presente fotocópia é reprodução  
 FUNARPE do documento apresentado  
 com a garantia

Curitiba-PR  
 22 JUL. 2021

Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia

FUA47581 Celano de Cassia Azevedo  
 Escrivão Autorizada

Valido somente com o selo  
 de autenticação apostado no  
 original.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

178

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

**PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**

RG: 6.686.694-7 SSP/PR  
CPF: 041.361.129-98

Rua Nunes Machado, nº 611 – Rebouças  
CEP: 80.250-000 – Curitiba - PR  
Fone/Celular: (41) 3092-6400 – (41) 98417-9400  
E-mail: paulo@nakakogueleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº **12/048-L**, nomeado em 01 de agosto de 2012, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de **2021**, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 20 de julho de 2021.

  
**Etelmi Nogueira Kaiser Wasem**  
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/07/2021, às 11:43:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código 2HLVMAE5.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 40788512021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de PAULO SETSUO NAKAKOGUE e TEREZA FUJICO NAKAKOGUE, nascido(a) aos 27/07/1983, natural de CURITIBA/PR, documento de identificação 66866947 SSPR/PR, CPF 041.361.129-98.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 07:43 de 28/05/2021



40788512021



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

**ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE  
Número do RG: 6686694-7  
Nome mãe: TEREZA FUJICO NAKAKOGUE  
Nome pai: PAULO SETSUO NAKAKOGUE  
Data nascimento: 27/07/1983  
Naturalidade: CURITIBA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 09 de agosto de 2021

  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site [www.il.pr.gov.br](http://www.il.pr.gov.br) informando a chave D958RV, ou acessando o QR-Code ao lado:  
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



**PCPR**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **041.361.129-98**

Nome: **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**

Data de Nascimento: **27/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/02/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:30:57** do dia **28/07/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **3885.DB08.B735.0FD7**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**  
**CPF: 041.361.129-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:34 do dia 28/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2022.

Código de controle da certidão: **DF18.21DB.8050.F874**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024077326-56

Certidão fornecida para o CPF/MF: ~~041.361.129-98~~  
Nome: **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

184

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.045.772  
CPF: 041.361.129-98  
Nome: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 13:56 do dia 04/06/2021.  
Código de autenticidade da certidão: F03437613C564341094C6B617B93FFFD65  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/09/2021 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

CPF: 041.361.129-98

Certidão n°: 14662811/2021

Expedição: 04/05/2021, às 13:37:54

Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **041.361.129-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.004.16171.0-4

**Razão Social:** PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

**Endereço:** RUA LAURO MALLIN 390 / CASCATINHA / CURITIBA / PR / 82020-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2021 a 28/08/2021

**Certificação Número:** 2021073000564947793303

Informação obtida em 04/08/2021 08:45:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Ministério da Justiça  
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
 7ª Superintendência – PR  
 Comissão Regional de Leilão

### ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de comprovação que PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial MATR. 12/048-L, com Escritório a Rua Nunes Machado, 611, em Curitiba – PR e depósito na Rua Senador Accioly Filho, 1625, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, executa para a POLÍCIA RODOVIARIA FEDERAL, telefone (41) 3535-1939, situada na Br 476 nº 1150 Prado Velho – Curitiba-Pr, o(s) serviço(s) abaixo especificados:

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1. Organização, Divulgação e realização do Leilão presencial e eletrônico de forma concomitante.
2. Serviços de confecção de laudos de veículos e destruição de chassis (sucatas).
3. Auxílio à Comissão de Leilão nos serviços de quitação e desvinculação de débitos de veículos removidos, retidos ou apreendidos e recolhidos pela Superintendência de Polícia Rodoviária Federal e não retirados por seus proprietários e demais interessados, em conformidade com as Leis nº 10.406/2002, 9.784/1999, 8.078/1990, 9.503/1997, 13.160/2015, 8.666/1993, 12.977/2014 e Decreto nº 1305/1994 e Decreto-Lei nº 21.891/1932, Resoluções nº 530/2015 e 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 03/08/2015 até a presente data

DESEMPENHO = Superior a 90% em vendas



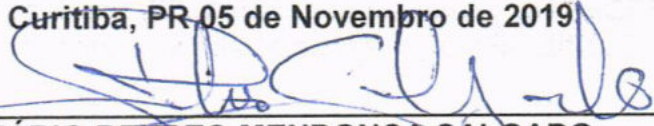


Ministério da Justiça  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
7ª Superintendência – PR  
Comissão Regional de Leilão

**LEILÕES REALIZADOS EM 2019:** Leilão dia 04/04/2019 – Total de Lotes: 650 Veículos. Total de Lotes Vendidos: 646 - 99,4%. Lotes Suspensos: 4 - 0,6%. Lotes Sem Interessados: 0 – 0,0%. Leilão dia 08/04/2019 – Total de Lotes: 313. Total de Lotes Vendidos: 312 -99,68%. Lotes Suspensos: 1 - 0,32%. Lotes Sem Interessados: 0 – 0,0%. Leilão dia 08/08/2019 – Total de Lotes: 714 Veículos. Total de Lotes Vendidos: 678 - 95,0%. Lotes Suspensos: 36 - 5,0%. Lotes Sem Interessados: 0 – 0,0%.

Atestamos para fins de comprovação que não existe nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Curitiba, PR 05 de Novembro de 2019

  
FÁBIO RENATO MENDONÇA SALGADO  
Policial Rodoviário Federal

Presidente da Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros-PR

POLÍCIA RODOVIARIA FEDERAL - CNPJ: 00.394.494/0113-32  
Email: gestao.patios.pr@prf.gov.br - Telefone: – (41) 3535-1939  
BR 476 (Linha Verde), 10.150 (esquina com Avenida das Torres), Prado Velho, Curitiba (PR), CEP 81690-150

Polícia Rodoviária Federal  
7ª Superintendência Regional  
Comissão Regional de Leilão  
BR 476 (antiga 116), nº 10.150,  
Prado Velho CEP 81690-150  
Curitiba/PR – 3535-1910





Comissão de Leilão  
Portaria 449/2013 – DG



## Atestado de Prestação de Serviços - DETRAN/PR

Atestamos para fins de comprovação que o Sr. Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial Matrícula 12/048L, com escritório na Rua Nunes Machado, nº 611, e depósito na Rua Senador Accioly Filho, nº 1625, ambos na cidade de Curitiba/PR, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná, situado na Rua Victor Ferreira do Amaral, nº 2940 - Capão da Imbuía - Curitiba/PR, os serviços abaixo especificados:

### Descrição dos Serviços Prestados - Serviços de Leilão:

1. Divulgação;
2. Organização;
3. Realização do Evento (Leilão);
4. Venda dos Bens;

### Hasta Pública - Leilão 2013LEL011

Entidade: Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR

Data: 03 de Outubro de 2013 às 08:30h.

Local: Av. Colombo, nº 2186 - Maringá/PR



### Resultado de Desempenho

Percentual Obtido = 97,5% (Noventa e sete, cinco por cento)

Certificamos que até a presente data, não existe nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas com este órgão.

Curitiba/PR, 04 de Novembro de 2013

*Luciano Prestes*  
**Luciano Humberto Prestes**  
Presidente da Comissão de Leilão - DETRAN/PR





MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ 75.442.756/0001-90  
 www.cambara.pr.gov.br  
 Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

## ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de comprovação que PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial MATR. 12/048-L, com Escritório a Rua Nunes Machado, 611, em Curitiba – PR executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA-PR**, telefone (43) 3532-8800 situada na **Av. Brasil, 1.229, Centro, 86.390-000** o(s) serviço(s) abaixo especificados:

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1. Organização, Divulgação e realização do Leilão presencial e eletrônico de VEÍCULOS E MAQUINAS.

**DATA DO LEILÃO: 26/11/2019**

**DESEMPENHO = 93,5%**

**Ágio em relação ao Valor Inicial: 143,63%**

Atestamos para fins de comprovação que não existe nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Curitiba, PR 07 de Julho de 2020

Francisco Hideo Kuribayashi Junior  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº 71/2019









**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA SANTA BÁRBARA**

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCOLO Nº 771/2021

DATA: 11/08/2021 HORA 14:48



Remetente  
Sr. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE  
Rua NUNES MACHADO, 611  
80.250.000 – CURITIBA – PARANA

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )



**PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

A

Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Santa Bárbara/PR.  
Referente ao Chamamento Público nº 02/2021.

RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.624.184/0001-48, inscrição estadual isento, com sede na R FIGUEIRA, CEP 86.072-160, na cidade de Londrina, neste ato representada por RICARDO FERREIRA GOMES, brasileiro, LEILOEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 8.000.504-0, inscrito no CPF sob o nº 005.114.589-83, residente na Rua AVENIDA São Paulo, nº 940, ap 104, Centro, CEP: 86010-060 na cidade de Londrina, DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o Chamamento nº 2/2021.

Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

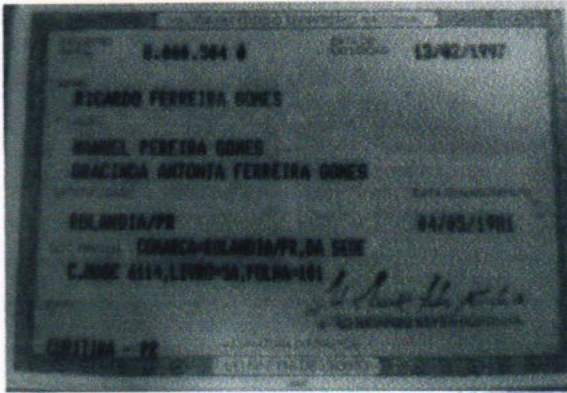
Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Londrina, 04 de agosto de 2021.

RICARDO FERREIRA GOMES:005114589  
83

Assinado de forma digital por  
RICARDO FERREIRA  
GOMES:00511458983  
Dados: 2021.08.04 20:28:44  
-03'00'

Ricardo Ferreira Gomes Leiloeiro  
CPF.: 005.114.589-83  
JUCEPAR – Matrícula nº 21/332L

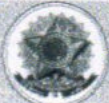


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/156243103216066338562>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 156243103216066338562-1  
Data: 31/03/2021 08:38:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58321-47Y1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 31 de março de 2021 08:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACF AUTO SOCORRO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACF AUTO SOCORRO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ACF AUTO SOCORRO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2021 20:45:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACF AUTO SOCORRO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 156242707211309633722-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def26911618d49a9020e55147dd45fb02aa0196f2796b68402ff10a2f5b79a8f4d53da04e7275d1e3a97f9df39f2340fb86



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



**Número**  
**005.114.589-83**

**Nome**  
**RICARDO FERREIRA GOMES**

**Nascimento**  
**04/05/1981**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**3847.4799.9E7B.348A**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:52:45 do dia 09/03/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

**RICARDO FERREIRA GOMES**

RG: 8.000.504-0 SSP/PR

CPF: 005.114.589-83

Av. São Paulo, 940 – Apto 104 – Centro  
CEP: 86.010-060 – Londrina - PR  
Celular: (43) 99648-6004  
E-mail: rgomesleilao@gmail.com

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 21/332-L, nomeado pela portaria nº 25/2021 – JUCEPAR, publicada no DIOE em 03 de março de 2021 pela edição nº 10885, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 21 de julho de 2021.

**Etelmi Nogueira Kaiser Wasem**  
Setor de Leiloeiros

**JUNTA COMERCIAL DO**  
Certidão válida por 30 (trinta) dias  
**PARANÁ**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/156242707211309633722>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 156242707211309633722-1  
Data: 27/07/2021 08:48:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV17897-0080;



CNJ - RJ074

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Gonçalves  
Titular

TJPB



197  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 09:10:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACF AUTO SOCORRO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACF AUTO SOCORRO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ACF AUTO SOCORRO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/03/2021 21:00:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACF AUTO SOCORRO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

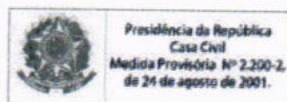
\*Código de Autenticação Digital: 156243103216066338562-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fd258d99b0650c25d874fc1339054892e99cd7ec74d40412b5522726e07b369bdcda04e7275d1e3a97f9df39f2340fb86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
Nº 56858812021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **RICARDO FERREIRA GOMES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, filho(a) de **MANUEL FERREIRA GOMES** e **GRACINDA ANTONIA FERREIRA GOMES**, nascido(a) aos 04/05/1981, natural de **ROLANDIA/PR**, documento de identificação 80005040 SSP/PR, CPF 005.114.589-83.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:54 de 04/08/2021



56858812021

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.624.184/0001-48</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/04/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL</b>			PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-04 - Leiloeiros independentes</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R FIGUEIRA</b>		NÚMERO <b>570</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>95.072-160</b>	BAIRO/DISTRITO <b>SANTA RITA 1</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RGOMESLEILAO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 9648-6004/ (44) 9962-8579</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/04/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2021 às 20:42:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**RICARDO FERREIRA GOMES**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, autônoma, nascido em 04/05/1981, nº do CPF 005.114.589-83, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na AVENIDA São Paulo, nº 940, ap 104, Centro, CEP: 86040-060.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual adotará como nome empresarial: **RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL**, e usará a expressão **RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA FIGUEIRA, nº 570, SANTA RITA 1, Londrina - PR, CEP: 86072160.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: LEILOARIA OFICIAL DO ESTADO

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de LEILOARIA OFICIAL DO ESTADO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8299-7/04 - Leiloeiros independentes

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 01/04/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Londrina - PR, 01 de abril de 2021

\_\_\_\_\_  
RICARDO FERREIRA GOMES  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00511458983	RICARDO FERREIRA GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 12:26 SOB N° 41198917919.  
PROTOCOLO: 211845990 DE 19/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12182631189. CNPJ DA SEDE: 41624184000148.  
NIRE: 41198917919. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021.  
RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL**, estabelecido(a) na RUA FIGUEIRA, 570, SANTA RITA 1, Londrina - PR, CEP: 86072-160, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Londrina - PR, 01/04/2021

---

RICARDO FERREIRA GOMES  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00511458983	RICARDO FERREIRA GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 12:26 SOB Nº 20212067036.  
PROTOCOLO: 212067036 DE 19/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12182631172. CNPJ DA SEDE: 41624184000148.  
NIRE: 41108917919. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021.  
RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL**  
**CNPJ: 41.624.184/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:34 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: **54A5.1B39.8403.EB44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

206

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023991212-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.624.184/0001-48

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)